

# Dino manda suspender penduricalhos nos Poderes

Medida determinada pelo ministro deve ser cumprida em todo o País

/ SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou nesta quinta-feira a suspensão do pagamento dos chamados "penduricalhos", benefícios que são concedidos a servidores públicos e que não cumprem o teto remuneratório constitucional, de R\$ 46,3 mil. A suspensão vale para os Três Poderes.

Pela decisão, os Três Poderes têm prazo de 60 dias para revisar e suspender pagamento das verbas indenizatórias sem base legal.

Na decisão, Flávio Dino afirmou que há um "fenômeno da multiplicação anômala" de verbas indenizatórias incompatíveis com a Constituição. Ele cita o pagamento de "auxílio-peru" e "auxílio-panetone" (benefícios extras de fim de ano) como exemplos de ilegalidade.

"Destaco que, seguramente, tal amplo rol de 'indenizações', gerando supersalários, não possui precedentes no direito brasileiro, tampouco no direito comparado, nem mesmo nos países mais ricos



Decisão do ministro abrange Judiciário, Executivo e Legislativo

do planeta", argumentou.

A suspensão deve ser cumprida em todo o país e vale para o Judiciário, Executivo e Legislativo federais e estaduais.

Flávio Dino também defendeu que o Congresso Nacional aprove uma lei para deixar claro quais as verbas indenizatórias podem ser admissíveis como exceção ao teto constitucional, que é equivalente ao salário dos ministros do Supremo. "Por este

caminho, certamente será mais eficaz e rápido o fim do império dos penduricalhos, com efetiva justiça remuneratória, tão necessária para a valorização dos servidores públicos e para a eficiência e dignidade do serviço público", ressaltou.

A suspensão dos penduricalhos foi decidida em um processo no qual Dino negou o pagamento de auxílio-alimentação retroativo a um juiz de Minas Gerais.

## Fachin cancela reunião para discutir Código de Ética

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, decidiu cancelar um encontro com os membros da Corte para discutir a proposta de criação do Código de Ética do tribunal.

O debate estava previsto para a próxima quinta-feira e ocorreria durante um almoço na sala da

presidência do STF. Oficialmente, o encontro foi desmarcado em função da agenda dos ministros.

O cancelamento ocorre um dia após o ministro Alexandre de Moraes afirmar que juízes podem ser remunerados por palestras, e Dias Toffoli defender que magistrados podem ser acionistas de empresas, desde que não atuem

como sócios-dirigentes.

O posicionamento dos ministros revelou que não há consenso na Corte sobre a adoção de regras de conduta para os ministros, como defende o presidente.

Na última segunda-feira, Fachin anunciou que a ministra Cármen Lúcia será a relatora da proposta de criação do código.

## STF aumenta pena por crime contra chefes do Congresso

O Supremo Tribunal Federal (STF) validou nesta quinta-feira o aumento de pena a quem cometer crimes contra a honra de funcionário público e dos presidentes do Senado, da Câmara dos Deputados ou do STF em razão de suas funções.

O julgamento estava suspenso desde maio de 2025 e teve a relatoria do ministro aposentado Luís Roberto Barroso. A análise no plenário suscitou um debate acalorado a respeito das divergências apresentadas entre os ministros.

Saiu vencedora a linha aberta pelo ministro Flávio Dino. Ele foi acompanhado por Nunes Marques, Cristiano Zanin, Alexandre de Moraes, Gilmar Mendes e Dias Toffoli.

Barroso, André Mendonça, Cármen Lúcia votaram na linha de não diferenciar a punição se o ofendido tiver função pública, apenas nos casos de calúnia. O presidente Luiz Edson Fachin defendeu a negativa total da ação.

A ação foi proposta pelo PP, que alegou o cerceamento da liberdade de expressão no

trecho do Código Penal apontado. O partido argumentava que não haveria razão para aumentar as penas quando o próprio Supremo entende que os cidadãos têm direito de criticar figuras públicas.

O Código Penal prevê três tipos de crime contra a honra: calúnia (imputar a alguém o cometimento de crime), difamação (atribuir fato não criminoso, mas ofensivo à reputação) e injúria (opiniões ou juízos de valor negativos que ofendam a dignidade ou o decoro de alguém).



Repórter Brasília  
Edgar Lisboa

edgarlisboa@jornaldocomercio.com.br

## Missões: ambiental versus fundiário

CÂMARA DOS DEPUTADOS/DIVULGAÇÃO/JC

O deputado federal gaúcho Ubiratan Sanderson (PL, foto) voltou a se manifestar na tribuna da Câmara sobre a proposta de criação de uma nova unidade de conservação federal na região das Missões, no Rio Grande do Sul. Segundo o parlamentar, a iniciativa, conduzida pelo governo federal por meio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), prevê a delimitação de cerca de 160 mil hectares que abrange áreas de pelo menos cinco municípios missionários.



## Apreensão entre produtores

A proposta, ainda em fase de estudos técnicos, tem gerado apreensão entre produtores rurais e lideranças locais, que temem impactos diretos sobre a atividade agropecuária e a economia regional. Sanderson afirma que recebeu relatos de pequenos, médios e grandes produtores preocupados com possíveis restrições ao uso da terra, insegurança jurídica e eventual desvalorização de propriedades.

## População não foi consultada

"Há temor de prejuízos severos à produção agrícola e à renda de famílias que vivem há décadas da atividade rural na região das Missões", destacou. O deputado sustenta que "a população local não foi suficientemente consultada e que a criação de uma unidade de conservação de grande porte pode alterar a dinâmica econômica de municípios cuja base produtiva é fortemente ligada ao campo, à pecuária e às cadeias do agronegócio".

## Autorização do Congresso

Diante desse cenário, o parlamentar apresentou o Projeto de Lei nº 6.617/2025, que propõe exigir autorização do Congresso Nacional para a criação de unidades de conservação federais em todo o território brasileiro. Pela proposta, iniciativas desse tipo deixariam de ser formalizadas exclusivamente por decreto presidencial ou ato administrativo, passando a depender de análise e aprovação do Legislativo. Para Sanderson, "a medida busca ampliar o debate político e garantir a participação dos representantes eleitos".

## Debate transparente

Para o parlamentar, "se vamos criar ou não áreas de conservação, o Congresso, que representa o povo brasileiro, precisa se manifestar, analisar e deliberar. Não se pode retirar milhares de hectares de uso produtivo sem ouvir a população local e sem debate transparente".

## Pedido de urgência

O deputado informou ainda que pretende apresentar requerimento de urgência para acelerar a tramitação do projeto. A discussão envolve interesses ambientais, fundiários e econômicos, e tende a mobilizar bancadas ligadas ao agronegócio e à pauta ambiental.

Desde 1980 protegendo a inovação para você construir o futuro.

SKO  
OYARZÁBAL  
MARCAS & PATENTES S/C  
Ética ■ Dinamismo ■ Confidabilidade

in @ f ☰ www.sko.com.br | 51 3342.9323